

**PORTARIA Nº 3.438/SPO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Revoga suspensão cautelar de Certificado de Operador Aéreo da Foliar Aviação Agrícola Ltda.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL** no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.506141/2016-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar do Certificado Operador Aéreo - COA nº 2011-02-4IBT-04-00, emitido em 11 de fevereiro de 2011, em favor da sociedade empresária FOLIAR AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, nos termos da decisão comunicada à interessada em 22 de novembro de 2016 pelo Ofício nº Ofício nº 25/2016/GOAG/SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**